



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.819, de 04 de novembro de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.064, de 03 de novembro de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA :**

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de **CR\$.150.000,00** (cento e cinquenta mil cruzeiros reais), destinados a atender despesas com a subvenção social concedida à Creche Comunitária "As Pastorinhas", a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

05	- Departamento Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
0501	- Setor de Educação e Cultura		
08.41.185.2.019	- Subvenção		
3.2.3.1.00	- Transferências a Pessoas	CRS.	150.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>CR\$.</b>	<b>150.000,00</b>

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

05	- Departamento Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
0501	- Setor de Educação e Cultura		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CRS.	150.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>CR\$.</b>	<b>150.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Ferraz de Vasconcelos, 04 de novembro de 1.993.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.819/93 - Fls.02.

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B\*